



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA – 05/03/2024 – 20h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4h (quatro horas).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1h30, não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 005/2024 (Sessão Extraordinária de 27 de fevereiro de 2024).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Não foram apresentadas novas proposições pelo Poder Executivo.

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Projeto de Lei Ordinária nº 012/2024 – Autor: Vereador Luís César dos Santos – Institui a política pública municipal de garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

2. Substitutivos:

Não houve o protocolo de novos Substitutivos aos projetos em curso.

3. Emendas ou subemendas:

Não houve o protocolo de emendas ou subemendas aos projetos em curso.

4. Requerimentos:



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.

Requerimento nº 024/2024 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, informações a respeito da autoria da emenda parlamentar que deu origem ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024, que solicitou a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 399.859,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), o qual foi aprovado na última Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro último.

Requerimento nº 025/2024 – Autor: Vereador Caio Garcia – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações a respeito da empresa contratada para a realização do mutirão de limpeza urbana: 1) nome e CNPJ da empresa, 2) valor total do contrato, especificando ainda quanto já foi desembolsado e quanto ainda será pago, 3) qual foi o tempo contratado para realização desses serviços.

Requerimento nº 026/2024 – Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, informações a respeito da construção da usina de energia fotovoltaica, de modo a esclarecer se a obra será entregue este ano, e o valor da referida despesa para o erário.

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

Indicação nº 032/2024 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine, através da Diretoria de Saúde e dos Setores de Planejamento e Administração, que proceda às diligências necessárias a fim de executar convênio com o Governo Federal, destinado à implantação do projeto “Brasil Sorridente” no Município de Echaporã.

Indicação nº 033/2024 – Autor: Vereador Almir Robertto – Indico ao Executivo Municipal para que através do setor responsável (Engenharia) seja instalado dois redutores de velocidade (quebra-molas), um na Rua Bahia, após o número 752, e outro no Bairro Altos da Figueira, mais precisamente na Rua Sebastião de Oliveira Franco, afim de diminuir os riscos apresentados por motoristas que trafegam pelos locais citados em alta velocidade.

Indicação nº 034/2024 – Autor: Vereador Almir Robertto – Indico ao Executivo Municipal, que através do setor competente (Serviços Urbanos/Assistência Social), estude a possibilidade de: 1) realizar a troca das janelas e portas do velório municipal por “blindex” ou por “cortina de vento” na porta de entrada, 2) determinar a retirada imediata da cortina existente na cozinha do local, pois essa encontra-se em péssimo estado de conservação e com acúmulo de sujidades.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Indicação nº 035/2024 – Autor: Vereador Almir Robertto – Indico ao Executivo Municipal para que através do setor competente (Administração) adquira e instale um bebedouro de tipo industrial no Centro Comunitário, para atender a comunidade que vem frequentando as diversas atividades ofertadas pela Secretaria de Esportes e pelo CRAS.

Indicação nº 036/2024 – Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 016/2024, solicitando que seja instalado um banheiro no Centro de Lazer/Estádio Municipal, ao lado do bebedouro, para melhor conforto e higiene para a população.

Indicação nº 037/2024 – Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 174/2023, solicitando que seja construído um estacionamento em frente ao Pronto Atendimento, para melhor atender à população.

Indicação nº 038/2024 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 122/2022, solicitando que sejam instaladas placas na Praça Riodante Fontana (praça da matriz), de modo a ser feita menção e homenagem ao emérito ex-Prefeito que lhe dá o nome.

Indicação nº 039/2024 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 258/2022, solicitando que seja sinalizada mão única na Rua São Paulo, no quarteirão compreendido após o cruzamento daquela via com a Rua Maranhão, no sentido oposto (descendo ao lado da Escola Estadual).

Indicação nº 040/2024 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 2/2024, solicitando que, em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos, seja determinada proibição de estacionamento de caminhões e similares em toda a extensão da Rua Minas Gerais, iniciando no cruzamento com a Rua da Saudade, e passando pela Praça Riodante Fontana, concluindo a proibição até o final da Rua Paraíba, de modo a evitar transtornos envolvendo o trânsito urbano.

Indicação nº 041/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com o Setor responsável pelo Departamento de Água e Esgoto, determine a realização de manutenção das Ruas cujo asfalto foi “recortado” pela SABESP, para impedir que essas acabem cedendo.

Indicação nº 042/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que requeira da SABESP, a realização de concerto de vazamento de água na Rua Orpheu Marcucci.

Indicação nº 043/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que juntamente com Departamento de Obras, determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Eugênio Passarelli, eis que essa se encontra em estado de degradação, causando risco e transtorno aos usuários e moradores.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Indicação nº 044/2024 – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 147/2019, 22/2022, 76/2022, 150/2022, 196/2022, 17/2023 e 97/2023, de modo a solicitar, novamente, que seja aberto um acesso da Rua Joaquim Alberto de Souza à Rua Santa Catarina, no Conjunto Habitacional Odilon Milani, considerando que aquele conjunto atualmente possui apenas um acesso, o que causa muitos transtornos aos moradores.

Indicação nº 045/2024 – Autor: Vereador Luís César dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal que, em conjunto com o Setor competente, realize fiscalização efetiva nos terrenos baldios que estão com vegetação superior a 10 cm (dez centímetros) de altura, ou que contenham detritos, determinando a notificação dos proprietários, tudo em conformidade com os arts. 104 a 106 e 267 da Lei Complementar Municipal nº 1/2022 (Código de Posturas).

Indicação nº 046/2024 – Autor: Vereador Luís César dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que libere um ônibus para as equipes de futebol amador de Echaporã aos finais de semana (sábado ou domingo), quando houver amistosos ou campeonatos em outras cidades da região.

- Podem fazer até uma Indicação Verbal os srs. Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Flávio da Silva Falqui e Luís César dos Santos.

6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Não foram apresentadas novas Moções.

7. Registros de Aplausos:

O autor dispõe de 1 (um) minuto para defender os aplausos. Cada Vereador só pode apresentar 1 (um) único registro por sessão.

Registro de Aplausos nº 001/2024 – Autor: Vereador Almir Roberto – Registro aplausos, nos termos do art. 6º, inciso I, do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias, cumulado com o art. 227-C do Regimento Interno da Câmara Municipal, para todas as mulheres do Município de Echaporã, e, em especial, para as que trabalham como agentes de segurança nos eventos municipais, priorizando assim o bem estar e a segurança de todos os munícipes. De modo peculiar, ficam registrados aplausos para as sras. Daniela Rodrigues dos Santos, Marcela Messias, Fabiana de Almeida Carvalho, Juliana Camargo e Tatiana Aparecida Alves.

IV – Expedientes diversos recebidos:

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Não foram protocoladas novas respostas aos requerimentos de informação.

2. Proposições sancionadas/promulgadas desde a última sessão ordinária:

Não houve sanção ou promulgação de novas proposições.

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 003/2024** – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – Institui como data comemorativa local, o Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança.

* As Comissões deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Discussão de até 20 (vinte) minutos. Ao final, votação simbólica. Em caso de aprovação, o sr. Presidente anuncia que o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito Municipal.

2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024** – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Concede o título de cidadania honorífica echaporense ao sr. Francisco Horácio (o “Chico Barbeiro”), em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida profissional e particular.

* As Comissões deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa e que a Câmara está pronta para deliberar.

Discussão de até 20 (vinte) minutos e votação nominal secreta. Os srs. Vereadores serão chamados a depositar seus votos na urna e assinar a folha de votação. Ao final, será ordenada a abertura da urna, apuração dos votos e proclamação do resultado. O projeto será considerado aprovado desde que obtenha o voto “sim” de 6 (seis) Vereadores. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o Decreto Legislativo será promulgado pela Presidência.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

1. Almir Roberto.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.